



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9649/2025

**“Dispõe sobre a substituição de membros
do Conselho Gestor da Apa Baleia Sahy”.**

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 8º da Lei Municipal nº 2257/2013 que “Dispõe sobre a criação da APA da Baleia Sahy e dá outras providências”;

Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 7564/2019 que “Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Baleia Sahy”, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Ficam substituídos os membros do Conselho Gestor da APA Baleia Sahy, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.376/2024, conforme seguem:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Flávio Fernandes de Queiroz - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.564/2019
Suplente: Daniel Henrique Mudat Fernandes

b) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Jaqueline Batista de Oliveira Sousa
Suplente: José Mauro Botelho

c) **Secretaria de Turismo:**

Titular: Bruno Rodrigues Lucena

Suplente: Rodrigo Tavano

d) **Secretaria de Educação:**

Titular: Vitor Coppi Borges de Oliveira

Suplente: Tábata Schramm

e) **Secretaria de Governo:**

Titular: Célio Alves Moreira Júnior

Suplente: Adelson Pimenta Rafael

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito